

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 288/2023

AMARA MUNICIPAL DE AMONTADA Matéria Lida em Plenário Em, 26, 105, 12623 Constanta Aladorio Servidor

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a instalação de luminárias LED que funcionam com energia solar em todo o Município de Amontada.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa garantir a sustentabilidade, economia de gastos, longa vida útil e mais segurança. Essas são apenas algumas das vantagens proporcionadas pela energia solar, as quais justificam o seu crescente, sobretudo na aplicação da energia solar na iluminação pública.

A instalação de postes solares em vias urbanas não só é uma saída ecológica, como também ajudar a dar fim a um problema que, ainda hoje, faz parte das demandas municipais de quase todas as cidades, a falta de uma iluminação pública de qualidade.

VEREADOR – AUTOR

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de maio de 2023.

CÂMAPA MUNICIPAL.
DE AMONTADA

(★) Aprovado. () Desaprovado.

) Arquiv**ado.** Em, *02 106, 1202*3

residente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 2/ 05/0 Servidor 40

Matrícula: 260